INDICAÇÃO Nº 544/2026

AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** a Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando **a criação da "Carteirinha Municipal da Mãe Atípica", em nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reconhecer, acolher e oferecer melhores condições às mães atípicas do nosso município, que diariamente enfrentam desafios, responsabilidades e uma rotina que exige dedicação integral aos cuidados de seus filhos. Muitas vezes, essas mães precisam conciliar consultas, terapias, atendimentos médicos e atividades escolares, enfrentando situações que demandam compreensão, respeito e apoio do Poder Público.

A criação da "Carteirinha Municipal da Mãe Atípica" permitirá oferecer benefícios que facilitem o dia a dia dessas mulheres, como atendimento prioritário em filas, disponibilização de vagas de estacionamento próximas a hospitais e escolas, além de descontos em eventos municipais. São medidas que buscam proporcionar mais acessibilidade, praticidade e reconhecimento, garantindo que essas mães tenham seus direitos respeitados e suas necessidades consideradas.

Mais do que criar uma carteirinha, esta proposta representa um gesto de empatia, inclusão e valorização. É fundamental que o Município desenvolva políticas públicas que acolham essas famílias, reconhecendo a importância das mães atípicas e a realidade que vivenciam diariamente. Cuidar de quem cuida também é uma forma de promover dignidade, respeito e qualidade de vida para toda a nossa população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 13 de novembro de 2026.

PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA